



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Empresa:

Contato:

Telefone:

Nº. Contrato:

CHECK LIST 2021 – CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS				
ITEM 6.1	DOCUMENTOS E ANEXOS	OK	FALTA	OBSERVAÇÕES
A	Requerimento para credenciamento/renovação conforme, conforme modelo contido no <b>anexo I</b> (Papel timbrado)			
B	Declaração conjunta, conforme modelo contido no <b>anexo II</b>			
c	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração)			
D	Documento de constituição da empresa, em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada (no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração)			
E	Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal			
F	Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual			
G	Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal			
H	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)			
I	Certidão de Regularidade - Relativa à débitos Trabalhistas (CNDT)			
J	Cópia do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) atualizado, encontrado acessando o endereço eletrônico <a href="http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp">http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp</a>			
ITEM 6.2	<b>DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</b> (no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração)			
A	Cópia da cédula de identidade e CPF ou CNH (Carteira nacional de Habilitação);			
ITEM 6.3	<b>DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> (no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração)			
A	Cópia da cédula de identidade e CPF ou CNH (Carteira nacional de Habilitação);			
B	Cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe respectivo;			
C	Cópia do diploma de nível superior na área de Odontologia;			



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ITEM 6.4	Documentos do Corpo Clínico (no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração EXCETO ALÍNEA "E")			
A	Cópia do diploma do curso superior na área de Odontologia;			
B	Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional do Paraná.			
C	Cópia do certificado de especialização na área pretendida expedido pelo Conselho Regional da Classe ou Comprovante de experiência de no mínimo 03 (três) anos na área pretendida, emitido por Clínica particular ou Pública;			
D	<b>No caso do serviço Prótese Dentária – Protético com fornecimento do material</b> , deverá ser apresentado diploma do curso técnico em Prótese Dentária do profissional responsável pelos serviços;			
E	Comprovação do vínculo ( <b>modelo anexo IV</b> ) de todos os profissionais com a empresa, anexando ao modelo umas das comprovações solicitadas em edital			

\* Caso haja redundância na apresentação de documentos (se o responsável técnico for representante legal e/ou parte do corpo clínico) só será necessária a apresentação de 1 (uma) cópia dos documentos exigidos;

\* 6.8 – Para os interessados já credenciados pelo CISNORPI no ano de 2020, respeitando o prazo de sua validade, não será necessário apresentação dos seguintes documentos:

6.8.1 – Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), caso não haja alteração;

6.8.2 – Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, no caso de empresa individual, em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, a ata registrada na assembleia de eleições da diretoria e, ou Cópia do Registro Comercial, no caso de empresa individual, caso não haja alteração;

6.8.3 – Cópia dos documentos do Representante legal da empresa (caso não haja alteração);

6.8.4 – Cópia dos documentos do Responsável Técnico da empresa (caso não haja alteração);

6.8.5 – Cópia dos documentos do Corpo Clínico (caso não haja alteração), **exceto a Declaração do vínculo (modelo anexo IV)**.